



Id:0B620C4C12737D5E

Portaria nº135/2023 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES/PI, 14 de Março de 2023.

Suplente: Paulizangela Pereira da Silva CPF: 008.180.443-14

V - Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Ilaide Neusa dos Santos Souza CPF: 895.560.463-72

Suplente: Ronaldo Nunes de Araújo CPF: 068.852.893-70

VI - Pais dos Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Francisca Nonata Pereira de Araújo CPF: 923.939.003-06

Suplente: Elenita Maria dos Santos CPF: 016.325.193-21

Titular: Paullana Maria de Araújo CPF: 895.669.633-00

Suplente: Wanda Pereira de Araújo CPF: 044.759.361-08

VII - Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Marcos Reis Pereira dos Santos CPF: 704.040.111-87

Suplente: Ozirene Barboza Gomes CPF: 000.764.361-60

VIII - Educação Básica Pública-Indicado pela Entidade Secundarista

Titular: Sônia Maria de Araújo CPF: 014.150.363-73

Suplente: Edison Pereira dos Santos CPF: 026.530.003-77

IX – Escolas do Campo

Titular: Gecylliany Feitosa de Araújo CPF: 666.765.253-72

Suplente: Antônio Francisco Machado de Araújo CPF: 338.317.423-91

X – Organizações da Sociedade Civil

Titular: Miguel Carlos Feitosa de Araújo CPF: 062.723.583-26

Suplente: Raimundinha Nunes Gomes Vilanova CPF: 075.274.983-82

Titular: Eulina Cleia Amaral dos Santos Araújo CPF: 027.024.573-12

Suplente: Nelson dos Santos Araújo CPF: 068.800.343-57

XI - Conselho Tutelar

Titular: Simplicia Barbosa Lima Araújo CPF: 023.600.813-73

Suplente: Carlos Augusto de Araújo CPF: 047.593.123-82

XII – Representantes do Conselho:

Presidente: Eulina Cleia Amaral dos Santos Araújo CPF: 027.024.573-12

Vice-presidente: Misleny Nunes Barbosa CPF: 822.414.653-72

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 190/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios – Edição IVDCCLXXXII.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres-PI, 14 de março de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Matricula 20-1
 Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 121 de 03 de Abril de 2014 e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 001/2023, de 10/02/2023. e, bem como toda a legislação pátria correlata.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de SANTO ANTONIO DOS MILAGRES – SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PREV,

RESOLVE:

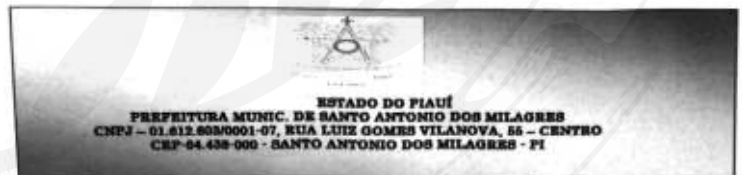
Conceder a Servidora Pública Municipal, **VANDERLINE BARBOSA DE ARAUJO**, RG nº 1.101.160 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 397.826.703-91, professora, matrícula 23-1, **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme preceitos o art. 23 c/c art. 29 da lei nº. 121 de 03 de Abril de 2014, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Santo Antônio dos Milagres e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição da República de 1988 (com redação anterior a EC 103/2019), a partir dessa data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, Estado do Piauí, em 14 de março de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente portaria aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
PROCESSO Nº. 001/2023		
A. Vencimento, lei 214 de 27 de fevereiro de 2023	R\$	5.628,61
B. Regência de acordo com o art. 36 da Lei nº 021 de 12 de Fevereiro de 1999 que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências.....		562,86
C. Quinquênio de acordo com art.50, inciso VI da lei nº135/2016, de 22.11.2016 que dispõe sobre o planonde carreira ,cargo,vencimento e remuneração dos profissionais da educação /magistério de Santo Antonio dos Milagres-PI	R\$	1.212,97
VALOR DO BENEFÍCIO		R\$ 7.404,44
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES/PI, 14 de Março de 2023		

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Matricula 20-1